



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.178 DE 29 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Gestor Substituto:	ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Ata nº	033/2024	VIGÊNCIA:	29.05.2024 A 28.05.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	015/2024		
Contratado:	MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.		
Valor:	R\$ 321.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Fiscal Titular:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Gestor Substituto:	ANTÔNIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Ata nº	033/2024	VIGÊNCIA:	29.05.2024 A 28.05.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	015/2024		
Contratado:	PEDREIRA BRITA FORTE LDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.		
Valor:	R\$ 475.450,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL